



## Indicação Nº 5883/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização na Rua Serra do Tabatinga, altura do número 128, no Jardim Rosemary, em razão da utilização incorreta da calçada, onde são colocados materiais de construção para armazenagem e estacionamento de caminhões, comprometendo a segurança e a integridade dos transeuntes.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização no depósito de materiais de construção localizado na Rua Serra do Tabatinga, altura do número 128, a fim de coibir o uso irregular da calçada para armazenamento de materiais e estacionamento de veículos pesados, que colocam em risco a segurança e a integridade física de pedestres e moradores da região.

A fiscalização é necessária para garantir que o espaço público destinado à circulação de pedestres seja respeitado, evitando acidentes, impedimentos na passagem e situações de risco, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do depósito de materiais de construção situado na Rua Serra do Tabatinga, altura do número 128, no Jardim Rosemary, tendo em vista que o estabelecimento tem utilizado a calçada para guardar materiais e estacionar caminhões, impedindo a circulação segura de pedestres.

O uso irregular do passeio público compromete a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da população que circula pelo local, além de infringir normas de ordenamento urbano. A intervenção da Administração Municipal é essencial para garantir o cumprimento das leis, proteger transeuntes e promover um ambiente urbano organizado e seguro.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de fiscalização e adoção das providências necessárias para coibir o uso irregular da calçada no endereço mencionado.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de novembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



Indicação Nº 5883/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2025. PROTOCOLO 20307/2025 - 19/11/2025 17:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8WHD-S729-31RO-YJZR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5883/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2025. PROTOCOLO 20307/2025 - 19/11/2025 17:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8WHD-S729-31RO-YJZR



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8WHDS72931R0YJZR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8WHD-S729-31R0-YJZR**

